

OMNIA



CONHECIMENTO E TECNOLOGIA

PROPOSTA DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

2024



**Professora Doutora
Denise Goulart
Schlickmann**

Preparado Para :
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

CURRÍCULO RESUMIDO DA MINISTRANTE



Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Mestra em Direito pela UFSC. Bacharel em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis e Direito, pela UFSC. Pós-graduada em Auditoria Governamental pela FEPFSE/UFSC, e em Direito Eleitoral pela UNIVALI. Membro do Núcleo de Inteligência da Justiça Eleitoral. Secretária de Auditoria do TRE/SC. Editora e coordenadora acadêmica da Academia Brasileira de Direito Eleitoral (ABRADEP). Instrutora nas áreas de auditoria governamental e controle interno, no âmbito da Justiça Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal. Instrutora em cursos de extensão e em cursos de pós-graduação universitários de direito eleitoral. Conferencista na área de direito eleitoral. Coordenadora dos estudos de sistematização de normas eleitorais, Eixo Temático Financiamento de Campanha, sob a presidência de grupo do Ministro Edson Luiz Fachin. Autora da obra Financiamento de Campanhas Eleitorais, na décima primeira edição, pela Editora Juruá. Autora da obra Financiamento Político com Recursos Públicos, pela Habitus Editora. Coautora da obra Tratado de Direito Eleitoral, pela Editora Fórum. Coautora da obra Tópicos Avançados de Direito Processual Eleitoral, pela Editora Arraes. Coautora da obra Dicionário das Eleições, pela Editora Juruá. Organizadora e coautora da obra Questões Eleitorais Contemporâneas: uma análise por servidores da Justiça Eleitoral, pela Editora Plácido. Coordenadora da Pós-Graduação em Gestão Financeira de Campanhas Eleitorais pelo Centro Universitário UnioPet do Estado do Paraná.

Lattes: :

<http://lattes.cnpq.br/3968000156555894>

METODOLOGIA DE ENSINO



A atividade de capacitação contempla:

- 1.16 horas de aulas síncronas, telepresenciais, por meio de plataforma específica (Google Meet, Zoom, Windows Teams ou plataforma específica desse Tribunal) para disponibilização exclusiva aos servidores e magistrados do Tribunal Regional Eleitoral. Nesta modalidade, em que predomina a exposição dialogada, é possível a interação on line com os participantes, viabilizando a solução de dúvidas apresentadas, o exame de casos concretos, bem como a realização de exercícios práticos de fixação durante a capacitação;
- 2.6 horas de produção de materiais didáticos (apostila, exercícios, estudos de caso, instrumento de avaliação e montagem de sala virtual para acompanhamento da aula e consultas posteriores de conteúdo e legislação complementar);
- 3.Possibilidade de gravação para utilização restrita por servidores e magistrados desse Tribunal Regional Eleitoral matriculados no curso pelo período de 90 dias após o seu encerramento;
- 4.Elaboração de exercícios de avaliação e gabarito, caso seja de interesse desse Tribunal;
- 5.Disponibilização dos materiais de capacitação (apresentação do conteúdo e normas técnicas);
- 6.Consultoria de 1h no exame de eventuais dúvidas técnicas em caso concreto, em data posterior à realização da capacitação, a ser agendada pelo TRE com a professora, caso seja de seu interesse.

INVESTIMENTO

O investimento a ser realizado na capacitação é de R\$ 11.396,00 (onze mil, trezentos e noventa e seis reais), considerando o valor de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais) a hora-aula, relativos a 16 horas de aulas telepresenciais, a 6 horas de produção e disponibilização de materiais didáticos, inclusa no investimento 1 hora de consultoria técnica no exame de casos concretos.

AVALIAÇÃO

A avaliação dos participantes, caso seja de interesse desse Tribunal Regional Eleitoral, será realizada em dois momentos:

- participação em estudos de caso apresentados a cada dia de aula;
- exercício final de avaliação proposto ao final da exposição do conteúdo, com questões assertivas para aferição de sua correção ou não, formuladas a partir das questões mais críticas da matéria de financiamento de campanhas eleitorais.



PLANO DE ENSINO

IDENTIFICAÇÃO:

CURSO: Arrecadação de recursos, gastos eleitorais e prestação de contas – Eleições 2024, à luz da Resolução TSE nº 23.607/2019 e alterações posteriores

MODALIDADE: À distância

DATA: 4 manhãs a serem agendadas entre o Tribunal e a professora, conforme disponibilidade de agenda

HORÁRIO: 8h às 12h

PÚBLICO ALVO:

Servidores e magistrados do Tribunal Regional Eleitoral

EMENTA:

Arrecadação de recursos, gastos eleitorais e prestação de contas. Eleições 2024. Impacto das inovações eleitorais. Análise da Resolução TSE nº 23.607 e alterações posteriores.

OBJETIVO GERAL:

Capacitar o público alvo sobre as regras aplicáveis às eleições de 2024 relacionadas ao financiamento da campanha (arrecadação e gastos), bem como à prestação de contas à Justiça Eleitoral.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Examinar o impacto das inovações legislativas sobre as regras relacionadas ao financiamento de campanha eleitoral
- Examinar os dispositivos da Resolução TSE nº 23.607/2019 e alterações posteriores
- Analisar as principais alterações relativas à arrecadação de recursos, realização de gastos e prestação de contas da eleição municipal de 2024

PLANO DE ENSINO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Normas aplicáveis ao financiamento de campanha, fluxo do financiamento e pré-requisitos de campanha para candidatos e partidos políticos
2. Limites de gastos – aplicação, composição e consequências do descumprimento
3. Recibos eleitorais – emissão, obrigatoriedade e dispensa de emissão
4. Contas bancárias - obrigatoriedade, prazos e procedimentos de abertura, obrigações das instituições financeiras e sanções aplicáveis à movimentação financeira paralela de recursos
5. Fontes de financiamento de campanha, recursos próprios de partidos políticos e regras para aplicação de empréstimos em campanha
6. Fundo Especial de Financiamento de Campanha – funcionamento, distribuição, vedações de repasse, aplicação no financiamento de campanhas femininas e sanções por aplicação irregular
7. Aplicação de recursos por partidos políticos – requisitos, regras para aplicação de recursos do Fundo Partidário, aplicação no financiamento de campanhas femininas, vedações de repasse, sanções por aplicação irregular e gastos realizados em benefício de mais de uma candidatura
8. Doações e recursos próprios – formas de recebimento e sanções aplicáveis ao recebimento em desconformidade, limites aplicáveis e sanções derivadas da extrapolação

PLANO DE ENSINO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

9. Financiamento coletivo – requisitos legais, prazo e procedimentos de repasse dos recursos, possibilidade de arrecadação por pré-candidatos, submissão às regras de doações e lançamento na prestação de contas
10. Bens e serviços estimáveis em dinheiro, doações pela internet e doações entre partidos e candidatos – requisitos e características
11. Comercialização de bens ou serviços e realização de eventos e fontes vedadas de campanha – procedimentos, caracterização das fontes vedadas e sanções aplicáveis pelo recebimento e utilização
12. Recursos de origem não identificada – hipóteses que caracterizam a origem não identificada, devolução e recolhimento de valores, sanções aplicáveis
13. Gastos eleitorais – restrições de uso de fundos públicos, regulamentação específica, gastos de natureza pessoal
14. Formas de pagamento, fundo de caixa, gastos de simpatizante e aferição de gastos eleitorais
15. Prazo final para arrecadação de recursos e gastos, dívidas e sobras de campanha
16. Comprovação de receitas e gastos – receitas financeiras, receitas estimáveis em dinheiro, recursos próprios, comprovação de gastos específicos e dispensa de comprovação de gastos

PLANO DE ENSINO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

17. Prestação de contas – obrigação de prestar contas por partidos políticos e candidatos, competência para exame, prazo e forma de prestação de contas e necessidade de advogado e contador nas contas
18. Prestações de contas parciais e prestação de contas final – relatórios financeiros de campanha e sanções por intempestividade, movimentação financeira diversa ou ausência de prestação das informações; procedimentos
19. Omissão no dever de prestar contas – procedimentos
20. Elaboração, apresentação da prestação de contas e impugnação – composição das contas, procedimentos de apresentação e rito da impugnação
21. Prestação de contas simplificada – hipóteses de aplicação e processamento
22. Análise das contas, processamento de indícios de irregularidade e retificação da prestação de contas
23. Julgamento , sanções e recursos – categorias de julgamento, sanções aplicáveis e cabimento de recursos
24. Regularização de contas não prestadas – finalidade e procedimentos
25. Controle e fiscalização concomitante – Núcleo de Inteligência da Justiça Eleitoral, denúncias e representações

PLANO DE ENSINO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Seção 1, p. 1.

_____. Emenda Constitucional nº 111, de 28 de setembro de 2021. Altera a Constituição Federal para disciplinar a realização de consultas populares concomitantes às eleições municipais, dispor sobre o instituto da fidelidade partidária, alterar a data de posse de Governadores e do Presidente da República e estabelecer regras transitórias para distribuição entre os partidos políticos dos recursos do fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e para o funcionamento dos partidos políticos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 set. 2021. Seção 1, 1.

_____. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965. Institui o Código Eleitoral. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 jul. 1965. Seção 1, p. 6.746.

_____. Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os artigos 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 set. 1995. Seção 1, p. 14.552.

_____. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1 out. 1997. Seção 1, p. 21.801.

_____. Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015. Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 set. 2015. Seção 1, p. 1.

_____. Supremo Tribunal Federal. Ação direta de inconstitucionalidade nº 4.650, Brasília, DF, 17 de dezembro de 2015. Diário de Justiça Eletrônico n. 34, 24 fev. 2016.

_____. Supremo Tribunal Federal. Ação direta de inconstitucionalidade nº 5.617, Brasília, DF, 15 de março de 2018. Diário de Justiça Eletrônico n. 57, 23 mar. 2018.

_____. Supremo Tribunal Federal. Ação direta de inconstitucionalidade nº 6.032, Brasília, DF, 5 de dezembro de 2019. Diário de Justiça Eletrônico n. 88, 14 abr. 2020.

_____. Supremo Tribunal Federal. Ação de descumprimento de preceito fundamental nº 738, Brasília, DF, 5 de dezembro de 2020. Diário de Justiça Eletrônico n. 260, 29 out. 2020.

_____. Tribunal Superior Eleitoral. Consulta TSE nº 0600252-18.2018.6.00.0000, de 22 de maio de 2018. DJE-TSE n. 163, Brasília, DF, 15 ago. 2018.

_____. Tribunal Superior Eleitoral. Consulta TSE nº 0600306-47.2019.6.00.0000, de 25 de agosto de 2020. DJE-TSE n. 199, Brasília, DF, 5 out. 2020.

_____. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 23.665, de 9 de dezembro de 2021. Altera a Resolução-TSE nº 23.607, de 17 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a arrecadação e os gastos de recursos por partidos políticos e candidatos e sobre a prestação de contas nas eleições. DJE-TSE n. 236, Brasília, DF, 23 dez. 2021, p. 56-67.

SCHLICKMANN, Denise Goulart. Financiamento de campanhas eleitorais. 11. ed. Curitiba: Juruá, 2022. 840 p.

OMNIA



CONHECIMENTO E TECNOLOGIA

CNPJ: 45.339.149/0001-38

ENDEREÇO: PRAÇA NEREU RAMOS, 90 - BIGUAÇU/SC - CEP: 88.160-116

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS: BANCO CORA - AG 0001 - C/C 2036995-8.

TELEFONE: +55(48)99800-7474

EMAIL: OMNIACTEC@GMAIL.COM

